

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 281/2017

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES".

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Jaime Calgaro** Motorista **Férias Regulamentares**, no período de 23 de outubro à 06 de novembro de 2017 (15 dias) Período Aquisitivo: 30/03/2016 à 29/03/2017;
- Taciana Rubia Stefani Agente Administrativo Férias Interrompida, no dia 11 de outubro de 2017 (01 dia), referente à convocação efetuada pela Portaria nº 243/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 09 de outubro de 2017.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração